

## 1º TERMO ADITIVO Nº 600/2013

**1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 598/2013**, CONVITE Nº. 1/2013-00020 de 16 DE JULHO DE 2013, devidamente homologado em 07 de AGOSTO DE 2013, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/SEMAFI, e a firma **L. D. Q. M. S. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE VENHA A TRANSPORTAR, DIARIAMENTE AS ENCOMENDAS DESTA PREFEITURA NO TRÂNSITO PARAGOMINAS/BELÉM/PARAGOMINAS COM PESO ESTIMADO DE ATÉ 30 (TRINTA) QUILOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ATE 31 DEZEMBRO DE 2013", referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº 3.162.133-SSP/PA, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro, a empresa: **L. D. Q. M. S. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.761.304.0001-83, situada na Rua do Espírito Santo, nº 57 - Altos, Centro, Paragominas/PA, representada pelo Sr. LEONARDO DAMOM QUADROS MARTINS SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 678.616.012-34 e RG nº 2711318 - 2ª via - SSP/PA, residente a Rua do Espírito Santo nº 57 - Altos, CEP: 68.625-240 Centro, nesta Cidade, para este ato CONTRATADO resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 07 de Agosto de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes

### CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Contrato tem por fundamento, CONVITE Nº. 1/2013-00020 de 16 DE JULHO DE 2013, devidamente homologado em 07 de AGOSTO DE 2013, pelo Sr. Prefeito Municipal de Paragominas.

### CLÁUSULA II - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 598/2013, que terminaria em 31 de dezembro de 2013, fica prorrogado para 25 de Maio de 2014**, conforme Ofício CSA nº. 1653/2013 emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado, datado em 26/12/2013 e autorizado pelo Executivo.

### CLÁUSULA III - DO VALOR:

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

- 3.1.1 VALOR R\$ 10.633,25 (dez mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).  
 3.1.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0601 04 122 0403 2.014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.  
 3.1.3 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA.  
 3.1.4 FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

CÓDIGO	DESC/ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
249541	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E MALOTES - <i>Especificação: incluindo encomendas, com peso estimado de de 30 (trinta) quilos, no trânsito de Paragominas/Belém/Paragominas e outros municípios circunvizinhos ou vice-versa.</i>	MÊS	04	2.200,00	R\$ 8.800,0
		DIAS	25	73,33	R\$ 1.833,25
				TOTAL	R\$ 10.633,25

**CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 07 de Agosto de 2013, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 31 de Dezembro de 2013.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
PAULO POMBO TOCANTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
L. D. Q. M. S. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-EPP  
LEONARDO DAMOM QUADROS MARTINS SILVA  
CONTRATADA

Testemunhas: 1:



2:

